



NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES

UNICIDADE - DESENVOLVIMENTO - JUSTIÇA SOCIAL

BRASÍLIA

CARTA Nº 048/NCST/2023

Brasília, 03 de julho de 2023.

Ilmo. Sr. Dr.
CARLOS HIGINO RIBEIRO ALENCAR
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Ministério da Fazenda
BRASILIA -DF

Assunto: Indicação para a vaga de Conselheira Suplente de titularidade da Nova Central Sindical dos Trabalhadores - NCST - 2ª Seção.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, esta Central Sindical - NCST, representante nacional de trabalhadores, vem perante a presença de V.Sa., em observância ao que dispõe os artigos 28 a 30 do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, indicar lista triplíce para o preenchimento da vaga de Conselheiro Suplente, perante a 2ª Seção desse E. Colegiado, o nome das candidatas que se apresentam:

- **LUCIANA MATOS PEREIRA SANCHEZ;**
- DENISE DA SILVEIRA PERES DE AQUINO COSTA
- GISA BARBOSA GAMBOSI ANDRADE;

Certo da competência, isenção e lisura comuns na condução do Processo de Seleção de Conselheiros desse e. CARF, o qual é realizado de maneira irrepreensível por esse Ilustre Comitê, integrado por autoridades com destacáveis e notórios serviços públicos prestados ao país, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD
Diretor Presidente